



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Exoneração .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Homologação / Adjudicação .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3840 DE 05 DE JANEIRO DE 2023** =

Fis. 402

  
Prefeita Municipal

“Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a). **EDVALDO JUNIOR FONTANA** para o emprego público temporário de Motorista e dá outras providências.

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para emprego público de **MOTORISTA** o (a) Sr(a) **EDVALDO JUNIOR FONTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.236.644-2 SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob o nº. 142.636.088-60, devidamente aprovado (a) no Processo Seletivo 002/2022.

**Parágrafo Único:** O contrato de trabalho é por tempo determinado de 01(um) ano, iniciando-se em 05 de janeiro de 2023 com término previsto em 04 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de janeiro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3841 DE 05 DE JANEIRO DE 2023** =

Fls. 403

  
Prefeita Municipal

“Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a). **MAURO FRANCISCO LOPES** para o emprego público temporário de Motorista e dá outras providências.

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para emprego público de **MOTORISTA** o (a) Sr(a) **MAURO FRANCISCO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.186.308-1 SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob o nº. 000.493.138-60, devidamente aprovado (a) no Processo Seletivo 002/2022.

**Parágrafo Único:** O contrato de trabalho é por tempo determinado de 01(um) ano, iniciando-se em 05 de janeiro de 2023 com término previsto em 04 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de janeiro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 4 de 16

### Atos de Pessoal

### Exoneração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.827 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 389

  
Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ANA APARECIDA PESSOA JERONIMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.162.276-1, inscrita no CPF – MF sob o nº. 270.909.968-32, da função de **PEB I – Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506


Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.828 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 390

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.015.576-X, inscrita no CPF – MF sob o nº. 455.775.808-89, da função de **PEB I – Substituto**.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL


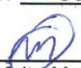
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 6 de 16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO  = <b>PORTARIA Nº 3.829 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022</b> =	Fls. <u>391</u>  _____ Prefeita Municipal
---	--	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e


### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **CASSIO IVAN SILVA GOULART**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.213.194-6, inscrita no CPF – MF sob o nº. 046.440.928-43, da função de **PEB II – Educação Física**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506


Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.830 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 392

  
Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ELCIA ESPINDOLA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.427.600-1, inscrita no CPF – MF sob o nº. 247.854.108-41, da função de **PEB I – Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.831 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 393

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **FABIANA APARECIDA DA SILVA MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 48.147.937-5, inscrita no CPF – MF sob o nº. 410.611.768-19, da função de **PEB I – Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.832 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 394

Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **FERNANDA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.220.720-X, inscrita no CPF – MF sob o nº. 311.523.428-78, da função de **PEB I – Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.833 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 395

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **LUANA IGNÁCIO DE FARIA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.637.948-1, inscrita no CPF – MF sob o nº. 316.756.238-21, na função de **PEB I – Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL


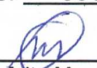
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 11 de 16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO  = <b>PORTARIA Nº 3.834 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022</b> =	Fls. <u>396</u>  _____ Prefeita Municipal
---	--	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **MARA CELMA IGNACIO LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.580.523-3, inscrita no CPF – MF sob o nº. 227.348.128-43, da função de **PEB II**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.835 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 397

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **MARIA ANGÉLICA MORETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.977.957-0, inscrita no CPF – MF sob o nº. 309.876.248-90, da função de **MONITOR**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 13 de 16

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 3.836 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022</b> =</p>	Fls. <u>398</u>  _____ Prefeita Municipal
--	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

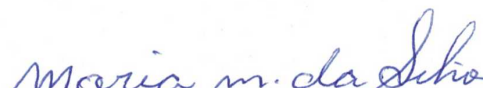
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **PAULA CAVALCANTE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.796.970-7, inscrita no CPF – MF sob o nº. 378.394.478-30, da função de **MONITOR**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.837 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** =

Fls. 399

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **VANESSA SOUSA BERNARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.754.892, inscrita no CPF – MF sob o nº. 908.395.521-49, da função de **PEB I - Substituto**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 15 de 16

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO  = <b>PORTARIA N 3839 DE 03 DE JANEIRO DE 2023</b> =	Fls. <u>401</u>  _____ Prefeita Municipal
---	---	---

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **ADAGILZA TORMENA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.552.959, inscrita no CPF – MF sob o nº. 082.733.718-32, da função de **PEB I**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de janeiro de 2022.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 506

Página 16 de 16

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**  
**PROCESSO Nº 109/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CLORO E FLUOR PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.716/2022, **homologa** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

**OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, nos itens 01, 02 (cota principal), 01, 02 (cota reservada) - VALOR TOTAL: R\$ 106.190,00.**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 05 de janeiro de 2023.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

(assinado no original às fls. 149)

.....